



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 598/2022

Determina ressarcimento a requerente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 006/2022, instaurado através da Portaria nº 232/2022, e de acordo com o relatório da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 875/2020, determina que seja realizado o ressarcimento ao Sr. Fábio Miguel Bastiani, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), pelo dano causado no capô dianteiro do veículo Toyota/Corolla, de placas IYE-2J67, no dia 23.01.2022, quando estava estacionado na Rua do Imigrante, nº 670, e foi atingido por uma árvore que estava plantada no passeio público e que caiu em decorrência de fortes ventos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2022.

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-04-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-04-2022 a 27-04-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-04-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz